

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 74g8d96u <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/04/2024 Requerimento nº 170/2024 Protocolo nº 3820/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva <b>Coautor(es):</b> Dep. Carlos Avalone, Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este Requerimento de Informações emanado pela Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso ao Governo do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Presidente da Câmara dos Vereadores de Araputanga –MT para que apresente explicações sobre a abertura de Processo em desfavor da Vereadora Cléo, e responda aos seguintes questionamentos:

- 1-Qual é a natureza específica da suposta quebra de decoro parlamentar atribuída à Vereadora Cléo?
- 2-Quais são as evidências ou fundamentos que embasaram a abertura desse procedimento?
- 3-Qual é o procedimento padrão para lidar com casos de quebra de decoro parlamentar nesta Casa Legislativa?
- 4-Quais são os prazos e etapas previstos para a condução desse procedimento?
- 5-Como será garantido o princípio da imparcialidade e do devido processo legal durante todo o curso desse processo?
- 6-Será averiguado a existência de suposta perseguição política de gênero?

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento advém da Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em razão do recebimento de informação sobre a suposta instalação de processo na Câmara Municipal de Araputanga-MT para apuração de quebra de decoro parlamentar relacionado a Vereadora Cléo.

Entendemos a importância de um escrutínio transparente e justo deste caso é alicerçada nos princípios democráticos que regem nossa sociedade.



O decoro parlamentar é uma questão de grande relevância, pois está diretamente ligado à conduta dos representantes do povo, e qualquer alegação de sua quebra requer uma análise cuidadosa e imparcial.

Ao solicitar os esclarecimentos mencionados anteriormente, buscamos garantir não apenas o direito da Vereadora Cléo de se defender, mas também assegurar que o procedimento seja conduzido em conformidade com os princípios constitucionais, garantindo assim a lisura e a legitimidade de todo o processo.

Além disso, é fundamental ressaltar que este requerimento é desprovido de quaisquer motivações pessoais ou políticas. O único propósito é promover a transparência e a accountability dentro desta Casa Legislativa, bem como assegurar que as instituições democráticas operem de forma justa e em consonância com os interesses da sociedade.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2024

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual

**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual